



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 188/2023, de 13 de julho de 2023.

Regulamenta os procedimentos de concessão de Promoção Funcional dos servidores efetivos e estáveis da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes abarcados pelas Leis Municipais nº 7.346, de 27 de dezembro de 2002, 7.655, de 01 de julho de 2004, 7.656, de 01 de julho de 2004 e 7.900, de 17 de abril de 2007, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes,

CONSIDERANDO que as Leis Municipais nº 7.346, de 27 de dezembro de 2002, 7.655, de 01 de julho de 2004, 7.656, de 01 de julho de 2004 e 7.900, de 17 de abril de 2007, versam sobre os Planos de Cargos, Carreiras e Salários na Administração Pública Direta e Indireta desta Municipalidade;

CONSIDERANDO que promoção é a passagem do servidor, efetivo e estável, para a classe imediatamente superior àquela a que pertence, dentro da mesma carreira;

CONSIDERANDO que a promoção funcional tem como objetivo o desenvolvimento funcional do servidor na carreira que ocupa, desde que cumpridos os requisitos legais;

CONSIDERANDO que a promoção ocorrerá mediante a comprovação da capacidade funcional por avaliação de títulos e basear-se-á na escolaridade da classe superior à que o servidor ocupa;

CONSIDERANDO a existência de Ação Declaratória de Inconstitucionalidade nº. 0032669- 14.2017.8.19.0000 e Decisão emanada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro através do Acórdão nº. 65206/2021 nos autos do Processo nº TCE/RJ nº. 234.962-3/2019;

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 9.375/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 11/09/2023, que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 7.346/2002, relativos à Promoção Funcional;

DECRETA:

Art. 1º - Para concorrer à Promoção Funcional o servidor efetivo e estável deverá cumulativamente:

- I - ter sido aprovado em concurso público;
- II - ter cumprido o estágio probatório;
- III - ter cumprido interstício mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício na classe em que ocupa, salvo o previsto no art. 5º deste Decreto;
- IV - apresentar titulação (frente e verso) correspondente à escolaridade exigida para acessar à classe imediatamente superior da carreira do seu cargo, conforme disposto no art. 6º, salvo o previsto no art. 5º deste Decreto;
- V - estar inserido em uma das hipóteses abaixo:
 - a) no efetivo exercício de seu cargo;
 - b) exercendo cargo em comissão ou função gratificada para o Poder Executivo do Município de Campos dos Goytacazes;
 - c) requisitado pela Justiça Eleitoral;
 - d) no interesse do Município, atendendo termo de Convênio de Cooperação Técnica entre órgãos;

Art. 2º - Os títulos apresentados somente serão aceitos se forem:

- I - Diploma de Graduação;
- II - Certificado de conclusão de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Pós Graduação Latu Sensu ou Stricto Sensu;
- III - Certidão de conclusão expedida até 60 (sessenta) dias anteriores à sua apresentação;
- IV - Declaração de conclusão expedida até 30 (trinta) dias anteriores à sua apresentação.

Parágrafo único - As certidões e declarações apresentadas deverão ser substituídas pelo respectivo diploma ou certificado de conclusão no prazo de até 90 (noventa) dias a contar de suas apresentações, sob pena de indeferimento ou cancelamento da concessão da Promoção Funcional, com ressarcimento dos valores eventual e indevidamente recebidos.

Art. 3º - A Promoção Funcional somente será concedida se:

- I - a titulação apresentada for de curso realizado em instituições legalmente credenciadas no Ministério da Educação;
- II - a titulação apresentada tiver relação com as atribuições do cargo efetivo do servidor ou tiver relação com atividades exercidas para o Município de Campos dos Goytacazes compatíveis com as atribuições do cargo efetivo do servidor, cuja análise será de atribuição da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional.

Art. 4º - O Servidor promovido ocupará, em classe imediatamente superior, o mesmo padrão de vencimento que ocupava na classe anterior.

§1º - A Promoção Funcional concedida ao servidor será devida a contar da data de publicação do ato coletivo de enquadramento, consubstanciado no Decreto de concessão do enquadramento, podendo haver disposição diversa quanto à data de início da produção dos efeitos quando estabelecida no próprio dispositivo concedente.

§2º - Os servidores que tiveram como requisito para ingresso na carreira do cargo efetivo a apresentação de curso de especialização, desde que possua níveis estabelecidos em Lei, poderá concorrer à promoção, caso apresente especialização diversa daquela utilizada para acessar a carreira.

Art. 5º - O servidor titular de cargo efetivo que tiver sido aprovado no estágio probatório poderá uma única vez, até 18 de agosto de 2023, participar da aceleração de promoção e apresentar titulação correspondente à última classe de seu cargo.

§1º - O disposto no caput também abrange os servidores promovidos por decisão judicial, desde que a titulação apresentada seja correspondente à classe superior, de acordo com o previsto no art. 6º.

Art. 6º - A comprovação da capacidade funcional por avaliação de títulos basear-se-á na escolaridade da classe superior à que o servidor ocupa, na seguinte seqüência, quando o requisito inicial para o ingresso na carreira tiver sido:

- I - 4ª (quarta) série do ensino fundamental, atual 5º (quinto) ano ensino fundamental;
 - a) Classe III: antiga 4ª (quarta) série do ensino fundamental, atual 5º (quinto) ano ensino fundamental;
 - b) Classe II: Ensino fundamental completo;
 - c) Classe I: Ensino médio completo.

II - Ensino fundamental completo :

- a) Classe III: Ensino fundamental completo;
- b) Classe II: Ensino médio completo;
- c) Classe I: Ensino superior.

III - Ensino médio completo:

- a) Classe III: Ensino médio completo;
- b) Classe II: Ensino superior;
- c) Classe I: Pós graduação latu sensu ou stricto sensu.

IV - Ensino superior ou Ensino superior com especialização completa:

- a) Classe III: Ensino superior ou Ensino superior com especialização completa;
- b) Classe II: Pós graduação latu sensu ou Pós graduação latu sensu diversa daquela utilizada para ingressar na carreira;
- c) Classe I: Pós graduação stricto sensu.

Parágrafo Único - Os cargos cuja carreira se inicia na classe II, a titulação necessária para acessar a classe superior compreenderá qualquer nível de escolaridade superior à exigida para o ingresso na carreira.

Art. 7º - O servidor efetivo e estável que tenha estado em algum período de sua vida funcional cedido a órgãos dentro do Poder Executivo do Município de Campos dos Goytacazes fará jus à Promoção Funcional nos termos deste Decreto.

Art. 8º - Não farão jus à Promoção Funcional os servidores:

- I - Cédidos a órgãos fora do Poder Executivo do Município de Campos dos Goytacazes;
- II - Que não preencherem os requisitos previstos neste Decreto;
- III - Não contemplados com classes nos respectivos Plano de Cargos e Carreiras;
- IV - Estabilizados por força do art. 19 do ADCT da Constituição Federal de 1988;
- V - Aposentados e Pensionistas;
- VI - Que na data de abertura para apresentação dos títulos estiverem afastados mediante licença para:
 - a) Desempenho de mandato eletivo;
 - b) Tratar de interesse particular;
 - c) Desempenho de mandato classista;
 - d) Motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
 - e) Motivo de doença em pessoa da família, por período superior a 60 dias.

Art. 9º - Os servidores serão convocados para concorrer à Promoção Funcional dos servidores efetivos e estáveis da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes abarcados pelas Leis Municipais nº 7.346, de 27 de dezembro de 2002, 7.655, de 01 de julho de 2004, 7.656, de 01 de julho de 2004 e 7.900, de 17 de abril de 2007, por meio de Portaria a ser expedida e publicada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 12 de setembro de 2023.

WLADIMIR GAROTINHO
-Prefeito-

(Republicado com alteração)

PORTARIA Nº1634/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 8.530/2013 e 8205/2011, que dispõem sobre o Fundo Municipal de Cultura (FUNCULTURA) e o Decreto nº 281/2011, que regulamenta sua operacionalização;

CONSIDERANDO o Decreto nº 268/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê Gestor do FUNCULTURA;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura, realizada em 26 de agosto de 2023, que elegeu os Membros do Comitê Gestor do FUNCULTURA representantes da Sociedade Civil, cuja ata foi publicada no Diário Oficial, edição 1411 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura - FUNCULTURA.

PODER PÚBLICO

Maria Auxiliadora Freitas de Souza – Presidente
Ronaldo Henrique Barbosa Junior
Sylvia Márcia da Silva Paes
Pedro Paulo Silva Carneiro

SOCIEDADE CIVIL

Solange da Silva Figueiredo
Fabrício da Silva Simões
Cristiele Lemos da Silva
Cristiane Ferreira da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de setembro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Portaria nº 2514/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Renato Omero Machado.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2676/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Renato Omero Machado, Guarda Civil Municipal – Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, matrícula nº 5764, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.701,48 (quatro mil, setecentos e um reais e quarenta e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Guarda Civil Municipal – Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 3.033,22
Quinquênio – 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.061,62
Risco de Vida - 20%	Sobre vencimento de acordo com a Lei nº 6.312/97 c/c Lei nº 6.819/99 e 7.726/12	R\$ 606,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de novembro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
(Conforme Parecer Jurídico nº 1632/2021 c/c LC 173/2020)

Portaria nº 971/2022

Republica a Portaria nº 570/2019 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Eliana Nogueira Simões Cobuci.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos dos Processos Administrativos nº 7075/2016 (2016.115.007320-0-PA) e 7074/2016 (2016.115.007319-9-PA), republicar a Portaria nº 570/2019, publicada em 24/04/2019, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Eliana Nogueira Simões Cobuci, Técnica em Enfermagem – Padrão C, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 100671, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais com média aritmética, de forma proporcional ao tempo de contribuição a 2.971/10.950 (08/30) em R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), a partir de 17/03/2017, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Técnica em Enfermagem – Padrão C	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 937,00

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de julho de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 643/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, regularizar a CESSÃO do servidor RODOLFO JABOR DE OLIVEIRA, matrícula nº 9516, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro – Posto Regional de Polícia Técnica Científica/IML – Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor, a partir do primeiro dia útil após a data de publicação até 31/12/2023 (podendo ser renovada).

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME
00004.001954.2023-02	Vanessa Oliveira Guimaraes dos Santos
00004.002330.2023-02	Benilson Amaro Barcelos Paravidino
00004.002218.2023-63	Guilherme Alcy Sales Ferreira

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME
2023.204.002551-4-PA	Rodolfo Jabor de Oliveira

Em 14/09/2023

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040L/2022

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 2022.204.000235-3-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 040L/2022

LOCATÁRIO: CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO MOTA

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Prorrogação Contratual por um período de 12 (doze) meses, para a locação do imóvel situado na Rua Cornélio Bastos, nº 41, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, para funcionamento da nova sede do **SESMT – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**

VALOR DO ADITIVO: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

PRAZO ADITIVADO: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023.

Campos dos Goytacazes, 29 de agosto de 2023.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0181/2023
PROCESSO Nº 2023.204.000044-6-PR
PREGÃO SRP DE Nº 004/2023
CONTRATADA: HEMI SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº. 27.230.285/0001-03

OBJETO: aquisição de papel A4, visando suprir o estoque do Almoarifado da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 134.225,00 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais)

FORMA DE PAGAMENTO: será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 05 (cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/09/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 14 de Setembro de 2023.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Mat. nº 40.283

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo de Prorrogação Contratual

CONTRATO Nº 039L/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2022.205.000160-0-PR
LOCADOR: EDIMAR RIBEIRO POURBAIX CPF nº 490.xxx.097-87
OBJETO: – O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua 04, nº 001, Parque Residencial Santo Antônio, Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento da C.E. PARQUE IMPERIAL.
VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:21/08/2023

PUBLIQUE-SE

Em 11 de setembro de 2023

MARCELO MACHADO FERES
MATRÍCULA: 40.743

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº **2023.205.000283-9-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº **170.009/2023** e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo como objeto a aquisição de tubulação de cobre para manutenção corretiva de 58 (cinquenta e oito) aparelhos de ar condicionado pertencentes as unidades escolares da rede municipal de ensino de Campos dos Goytacazes - RJ, cuja CONTRATADA é a empresa **FUTURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.338.439/0001-03, no valor de **R\$ 16.430,00 (dezesesse mil, quatrocentos e trinta reais)**. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 11 de setembro de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Matrícula: 40.743

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
de Campos dos Goytacazes – COMSEA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2023.

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no uso de suas atribuições legais, com base na LEI Nº 7948, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007, alterada pela LEI Nº 8043, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009, **CONVOCA** para Reunião ordinária a realizar-se no dia 13 de setembro de 2023 às 14h, de forma presencial, na Casa dos Conselhos, no Edifício Executivo – Avenida Alberto Torres, 371 no 11º andar, com a seguinte pauta:

- 1- Leitura e aprovação da ata anterior;
- 2- Apresentação da proposta de atualização da lei e Regimento Interno do COMSEA;
- 3- Conferência Estadual de SAN;
- 4- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 11 de Setembro de 2023

David B. do Nascimento
PRESIDENTE DO COMSEA

**Subsecretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos
- SIRDH -**

EDITAL Nº 14/2023 – SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES

A Subsecretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SIRDH) no uso legal de suas atribuições legais, RESOLVER:

COMUNICAR que em razão das obras para reforma do prédio da antiga Fundação Zumbi dos Palmares, onde atualmente funciona a sede da Subsecretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, **todas as atividades presenciais estarão suspensas no período de 18 de setembro de 2023 a 24 de setembro de 2023**, mantendo-se o trabalho na modalidade home-office e o atendimento aos assistidos de forma remota, **retornando normalmente no dia 25 de setembro de 2023**.

Gilberto F. Coutinho Junior
Subsecretário de Igualdade Racial e Direitos Humanos
Mat. 40.488

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº 35/2023 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB. INSCR. MUNIC. OU CÓD. CONTR.	PROCESSO
1-	A M M D COMERCIAL LTDA	0000162553	Z1-410416
2-	ABEL DO AMARAL RANGEL	0000048484	DIF.IPTU-410206
3-	ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000098269	DIF.IPTU-411198
4-	ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000097860	DIF.IPTU-411106
5-	ADALTO CORREA BIAZINI	0000025109	DIF.IPTU-409165
6-	ADALTO DE SOUZA MACIEL	0000070964	DIF.IPTU-411000
7-	ADRIANA GOMES LICASSALHO BARBOSA	0000156070	PC-411300/2023
8-	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	0000003876	PC-410544/2023
9-	ADRIANA RODRIGUES BARBOSA DA S. SANTOS DE SA	0000150262	PC-408820/2023
10-	AGNALDO ALVES RIBEIRO	0000052090	Z1-409640
11-	AILTON FERREIRA DE FREITAS	0000092116	DIF.IPTU-411155
12-	ALEX VIDAL PESTANA MENDES	0000201422	PC-408821/2023
13-	ALEXANDER DA MATA CORREA	0000017363	PC-410546/2023
14-	ALICE MARIA SALDANHA TAMBORIDEGUY E OUTRA	0000064445	DIF.IPTU-410947
15-	ALICE MARIA SALDANHA TAMBORIDEGUY	0000063525	DIF.IPTU-410597
16-	ALMI ARANTES DOS SANTOS	0000074516	DIF.IPTU-410765
17-	ALVARO SAAD PEIXOTO	0000162630	Z1-410271
18-	ALZIRA PEIXOTO AREAS	0000061903	DIF.IPTU-410725
19-	AMANDA LEAL CASTELO BRANCO	0000022945	Z1-410334
20-	AMARO DA PENHA	0000062248	DIF.IPTU-410929
21-	AMARO PEREIRA DA SILVA	0000026869	DIF.IPTU-409179
22-	AMARO RANGEL DA SILVA	0000072955	DIF.IPTU-410778
23-	AMARO RIBEIRO DE MENDONÇA	0000063490	DIF.IPTU-410937
24-	AMORITA ROSENI DA SILVA TAVARES	0000028242	Z1-409416
25-	ANA MACHADO BERNARDO	0000008811	Z1-409666
26-	ANA MARIA CODECO DE ALMEIDA GONCALVES	0000038276	PC-410705/2023
27-	ANDREIA FRANCISCO DA SILVA	0000220129	PC-410549/2023
28-	ANTONIA BERNARDINO DA CONCEICAO	0000064236	DIF.IPTU-410943
29-	ANTONIO AREAS CRESPO	0000025510	DIF.IPTU-409168
30-	ANTONIO CARLOS RIBEIRO CORREIA E S/M	0000036346	16895/2021
31-	ANTONIO CARLOS SILVA GOMES	0000192013	PC-410712/2023
32-	ANTONIO DE SOUZA PEREIRA	0000035761	Z1-409706
33-	ANTONIO JOSE CHAGAS BASILIO	0000097560	DIF.IPTU-411185
34-	ANTONIO MOACYR DE FREITAS MARAVILHA	0000042593	DIF.IPTU-409018
35-	AP-RIO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0000071564	DIF.IPTU-410621
36-	ARI PEREIRA DE SOUZA	0000061785	DIF.IPTU-410923
37-	ARLEUTO PEREIRA DO AMARAL	0000074035	DIF.IPTU-410773
38-	ATILANO TAVARES DA SILVA E S/M	0000044399	Z1-410023
39-	BENICIO ABREU	0000070451	DIF.IPTU-410997
40-	BENICIO DE SOUZA RANGEL	0000065942	DIF.IPTU-410858
41-	BERNACA E ALVES PECAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	0000047785	DIF.IPTU-410201
42-	BERNADETE MARIA URBANO PEIXOTO	0000022982	Z1-410423
43-	BEST SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	127557	PC-6939/2023
44-	BIANCA MAMUXXI DE FREITAS DA SILVA	0000062250	DIF.IPTU-410733
45-	BORIS BOGACI	0000052096	Z1-409534
46-	BORIS BOGACI	0000055831	PC-411307/2023
47-	BRAIN CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS – EIRELI	106265	PC-410718/2023
48-	BRENDO GUIMARAES DO NASCIMENTO NETO	0000206297	PC-410555/2023
49-	CARINA JOHNSON BOTELHO NEVES	112350	PC-408831/2023
50-	CARLOS ALBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	0000212399	PC-410726/2023
51-	CARLOS AMILTON DE AZEVEDO E S/M	0000066503	DIF.IPTU-410672
52-	CARLOS ANTONIO DA PENHA	0000171937	PC-7798/2023
53-	CARLOS DE SOUZA PESSANHA	0000070043	DIF.IPTU-410817
54-	CARLOS QUEIROZ DE ALMEIDA	0000036298	Z1-410323
55-	CAROLINE PEREIRA PAES ALMEIDA	0000135892	9467/2021
56-	CENILSON CAMARA BARBOSA	0000232179	Z1-409962
57-	CESAR MANHAES DE LIMA BARRETO	0000132619	Z1-410488
58-	CESAR MANHAES DE LIMA BARRETO	0000132621	Z1-410489
59-	CIRELIO MANHAES SALES	0000019798	DIF.IPTU-409125
60-	CLAUDIANE MARIA DE ABREU PAES ALMEIDA	0000043784	DIF.IPTU-409289
61-	CLAUDIO AUGUSTO CARNEIRO MACIEL	0000071176	DIF.IPTU-411003
62-	CLAUDIO DA SILVA AZEREDO	0000060892	PC-410734/2023
63-	CLAUDIO RANGEL DO ROSARIO	0000026861	DIF.IPTU-409178
64-	CLIMBING WORKS DO BRASIL – ALPINISMO INDUSTRIAL & SERVIÇOS EM ALTURA	130770	PC-410562/2023
65-	CONSTANTINO GOMES RANGEL	0000076598	DIF.IPTU-411141

66-	CONSTANTINO GOMES RANGEL	0000076599	DIF.IPTU-411142
67-	CRESPO TAVARES LTDA ME	0000032648	DIF.IPTU-408967
68-	CRISTIANE RANGEL SILVA	0000073001	DIF.IPTU-411016
69-	DALVA BENTO DE OLIVEIRA	0000042747	DIF.IPTU-409282
70-	DANTE BATISTA E OUTROS	0000095322	DIF.IPTU-411124
71-	DEJAIR CAMARA DE MORAIS	0000049244	Z1-410443
72-	DERVAL BRAGA	0000068593	DIF.IPTU-410833
73-	DIDIMO RIBEIRO GOMES	0000195353	Z1-409420
74-	DIDIMO RIBEIRO GOMES	0000195352	Z1-409413
75-	DIDIMO RIBEIRO GOMES	0000140595	Z1-410090
76-	DIDIMO RIBEIRO GOMES	0000140586	Z1-409547
77-	DIDIMO RIBEIRO GOMES	0000140592	Z1-409469
78-	DILSON FRANCISCO FERREIRA	0000067700	DIF.IPTU-410972
79-	DILVA ORNELAS BUENO		PF-314164/2022
80-	DILVA ORNELAS BUENO		PF-314165/2022
81-	DILVA ORNELAS BUENO		PF-314209/2023
82-	DILVA ORNELAS BUENO		PF-314211/2023
83-	DOMINGOS PINTO DE CARVALHO	0000063816	DIF.IPTU-410875
84-	DUFLES ALVES BATISTA	0000195990	PC-411322/2023
85-	DULCE REGINA GUIMARAES DE ABREU	0000111503	Z1-409367
86-	DURVAL DE OLIVEIRA LIMA	0000065286	DIF.IPTU-410861
87-	EDEMILSON PACHECO	0000055879	Z1-409530
88-	EDIVAL VIANA NOGUEIRA	0000065114	DIF.IPTU-410864
89-	EDSON DOS SANTOS	0000031801	DIF.IPTU-409209
90-	EDUAR CHICRALLA ASSAD E S/M	0000023793	PC-411323/2023
91-	EDUARDO HENRIQUE CORDEIRO	0000025063	DIF.IPTU-409162
92-	EDUARDO JUNIOR DE AZEVEDO ALVES	0000072683	PC-410740/2023
93-	ELCIO DAVI PINTO SIQUEIRA E OUTRO	0000099044	DIF.IPTU-411120
94-	ELI DA SILVA PAES	0000065642	DIF.IPTU-410860
95-	ELIANE MARIA PESSANHA DE AZEVEDO	0000062831	DIF.IPTU-410651
96-	EMMANOEL MARTINS RAINHA	0000033492	DIF.IPTU-408972
97-	ERALDO SAINT CLAIR SANTOS E OUTRA	0000045504	DIF.IPTU-410197
98-	ERALDO SOARES E OUTRO	0000049182	PC-409011/2023
99-	ERENILDA GOMES SILVA	0000063891	DIF.IPTU-410873
100-	ESP DE ARMANDO GOMES DE OLIVEIRA	0000049515	DIF.IPTU-410278
101-	ESPOLIO ANTONIO PEIXOTO MOREIRA E S/M	0000009276	Z1-410034
102-	ESPÓLIO DE AGNELO GONÇALVES RIBEIRO	0000052091	Z1-409641
103-	ESPOLIO DE ARTHUR OSVALDO BARRETO	0000100441	PC-410574/2023
104-	ESPÓLIO DE CARLITO DE SOUZA GOMES	0000065137	DIF.IPTU-410863
105-	ESPÓLIO DE CLEMENTE FRANCISCO SIQ DA MOTA	0000093528	DIF.IPTU-411123
106-	ESPÓLIO DE DURVAL SILVA FERREIRA	0000210513	Z1-410475
107-	ESPÓLIO DE EDVALDO ALVARO CABRAL	0000025082	DIF.IPTU-409163
108-	ESPÓLIO DE FALEMILTON R BOA MORTE	0000066190	DIF.IPTU-410854
109-	ESPÓLIO DE FLORIANO SIQUEIRA	0000035452	PC-411277/2023
110-	ESPÓLIO DE FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	0000098890	PC-410577/2023
111-	ESPÓLIO DE FRORENTINO DA COSTA NETO E OUTROS	0000026694	DIF.IPTU-409174
112-	ESPÓLIO DE GERALDINA RIBEIRO GOMES	0000013307	Z1-410082
113-	ESPÓLIO DE IDILBERTO GOMES	0000114339	Z1-410425
114-	ESPÓLIO DE ILTON CORDEIRO DOS SANTOS	0000066826	DIF.IPTU-410853
115-	ESPÓLIO DE JAIME FERNANDES DA SILVA	0000096284	DIF.IPTU-411126
116-	ESPÓLIO DE JOÃO AMARO DIAS DE ARAUJO	0000064286	DIF.IPTU-410945
117-	ESPÓLIO DE JORGE HENRIQUES GOMES	0000066827	DIF.IPTU-410852
118-	ESPOLIO DE JOSE BISSONHO	0000031123	Z1-410414
119-	ESPOLIO DE JOSE BISSONHO	0000031122	Z1-410365
120-	ESPÓLIO DE JOSE HENRIQUES DE AZEVEDO	0000045140	DIF.IPTU-410228
121-	ESPÓLIO DE JOSE OSVALDO ROCHA SARDINHA	0000068253	DIF.IPTU-410976
122-	ESPÓLIO DE JOSINO DA PENHA REIS	0000065940	DIF.IPTU-410671
123-	ESPÓLIO DE JUDITH GOMES NOGUEIRA	0000014215	Z1-409521
124-	ESPÓLIO DE LENY AZEVEDO TAVARES	0000006318	Z1-409380
125-	ESPÓLIO DE LUIZ CARLOS SOARES PALMEIRA	0000099451	DIF.IPTU-411217
126-	ESPÓLIO DE MANOEL GOMES RIBEIRO E S/MULHER	0000021997	DIF.IPTU-409144
127-	ESPÓLIO DE MANOEL RIBEIRO	0000069675	DIF.IPTU-410681
128-	ESPÓLIO DE MARIA GENI RIBEIRO DE MENDONÇA	0000092661	DIF.IPTU-411098
129-	ESPOLIO DE NELIA OLIVEIRA ALVES	0000112803	PC-410747/2023
130-	ESPÓLIO DE NELSON BARRETO DE SOUZA	0000061899	DIF.IPTU-410721
131-	ESPÓLIO DE OSVALDO COSTA PINTO	0000065090	DIF.IPTU-410865
132-	ESPÓLIO DE RENILTON RIBEIRO DA COSTA ESPINOSA	0000046177	DIF.IPTU-410233
133-	ESPOLIO DE SALVADOR PINTO FERREIRA	0000076081	DIF.IPTU-411138
134-	ESPÓLIO DE THEREZINHA DOS SANTOS PESSANHA	0000118983	PC-411376/2023
135-	ESPÓLIO DED FIRMINO DA SILVA SALDANHA	0000063537	DIF.IPTU-410599
136-	IVALDO LUIS ALVES MENDONÇA	0000224118	Z1-409659
137-	FABRICIO NOGUEIRA PEIXOTO	0000069424	DIF.IPTU-410987
138-	FELIPE CRESPO MACHADO E OUTRA	0000022955	PC-409032/2023
139-	FRANCISCO DE ASSIS F. RIBEIRO	0000029406	DIF.IPTU-408958
140-	FRANCISCO TAVARES AMERICO	0000092244	DIF.IPTU-411156
141-	FRIGORIFICO GUARUS LTDA	0000061020	DIF.IPTU-410917

142-	GABRIEL RODRIGUES DE CARVALHO	0000062093	DIF.IPTU-410728
143-	GALVEC – GALDINO VEICULOS LTDA	0000103413	Z1-409593
144-	GELSON CAETANO DE SOUZA	0000074195	DIF.IPTU-410628
145-	GENILDA MONTEIRO LIMA	0000068299	DIF.IPTU-410843
146-	GENILZA DE OLIVEIRA SOUZA	0000091970	DIF.IPTU-411120
147-	GERALDO DA SILVA SOARES	0000029415	PC-410569/2023
148-	GERALDO SIQUEIRA BATISTA	0000054514	Z1-410516
149-	GEREMIAS QUITETE DE SOUSA	0000067048	DIF.IPTU-410673
150-	GESSY VIEIRA GOMES E OUTROS	0000028589	DIF.IPTU-409190
151-	GILMAR DA SILVA CORDEIRO	0000024971	DIF.IPTU-408945
152-	HELVIA SANTOS	0000028205	Z1-409615
153-	HENDERSON BENJAMIN VIANNA	0000010744	Z1-410482
154-	HENRIQUE HUMBERTO PESSANHA	0000067642	DIF.IPTU-410846
155-	HERVAL MANHAES DE LIMA	0000150191	Z1-410499
156-	IDEMAR GOMES TAVARES	0000021060	DIF.IPTU-408931
157-	IGREJA CRISTÁ MARANATA PRESBITERIO ESPIRITO SANTENSE	0000060482	ISSCC-408119
158-	ILZA DA SILVA ALVES	0000096713	Z1-409642
159-	IMOBILIARIA MAR E CAMPO LTDA	0000092688	DIF.IPTU-411162
160-	MOVEIS SEGURANCA LTDA	0000099289	DIF.IPTU-411215
161-	INACIO LEITE DA COSTA	0000062395	PC-6904/2023
162-	IVAN LEITE CARNEIRO	0000026901	DIF.IPTU-409181
163-	JAIR GOMES	0000105668	PC-410604/2023
164-	JAIR NASCIMENTO DE SOUZA	0000021675	Z1-410095
165-	JÃO CELE MAIA DA SILVA E S/M	0000063888	DIF.IPTU-410939
166-	JOAO FRANCISCO LEANDRO	0000035638	DIF.IPTU-409238
167-	JOAO MARQUES DOS SANTOS	0000057499	DIF.IPTU-410324
168-	JOAO VICENTE GOMES DE ALVARENGA	0000138071	PC-410609/2023
169-	JOAQUIM LUIZ PESSANHA DA SILVA E OUTROS	0000028075	Z1-409661
170-	JOEDISON CRUZ PEREIRA	0000021631	DIF.IPTU-408933
171-	JORGE GOMES DE ALMEIDA	0000068467	DIF.IPTU-411028
172-	JORGE HENRIQUE AZEVEDO	0000013496	Z1-409616
173-	JORGE MONTEIRO	0000028328	Z1-409508
174-	JORGE RODRIGUES GONCALVES	0000064044	DIF.IPTU-410941
175-	JORGE ZACARIAS	0000050118	Z1-410118
176-	JOSE ANTONIO PEREIRA	0000070320	DIF.IPTU-410993
177-	JOSE ARANTES AREAS	0000069978	DIF.IPTU-410818
178-	JOSE BARBOSA DA SILVA E S/M	0000092058	DIF.IPTU-411154
179-	JOSE CARLOS DA SILVA RIBEIRO	0000076029	DIF.IPTU-411022
180-	JOSE CARLOS RANGEL	0000076091	DIF.IPTU-411095
181-	JOSE CARLOS RANGEL	0000076093	DIF.IPTU-411096
182-	JOSE CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	0000035042	DIF.IPTU-409236
183-	JOSE EDIVAR DA SILVA	0000066054	DIF.IPTU-410856
184-	JOSE EDIVAR DA SILVA	0000066053	DIF.IPTU-410857
185-	JOSE GOMES BARBOSA	0000064150	DIF.IPTU-410870
186-	JOSE LUIZ DE SOUZA E S/M	0000028806	PC-410618/2023
187-	JOSE MARIA LOPES VIEIRA	0000043337	DIF.IPTU-409287
188-	JOSÉ ROBERTO RODRIGUES CORDEIRO E S/M	0000166456	PC-408246/2023
189-	JOSE SALLES DE SOUZA E SM	0000014476	Z1-409412
190-	JOSE SOARES RANGEL	0000032009	DIF.IPTU-409213
191-	JOSE WILSON LEANDRO E S/M	0000177975	PC-410620/2023
192-	KATIA CRISTINA CRUZ BATISTA DE SOUZA	0000098012	DIF.IPTU-411107
193-	KLEBER DE OLIVEIRA BAR E MERCEARIA M.E	124390	PF-313979/2020
194-	KLEBER DE OLIVEIRA BAR E MERCEARIA M.E	124390	PF-313970/2020
195-	L.M.L ENGENHARIA LTDA	0000162814	PC-410762/2023
196-	LAURO BATISTA DE AZEVEDO	0000043009	DIF.IPTU-409022
197-	LAYANA RIBEIRO DA GLORIA	0000229875	PC-411286/2023
198-	LEANDRO PIRACIABA BARBOZA E S/M	0000046971	ISSCC-409118
199-	LENCIA VIANA DIREITO E OUTROS	0000013345	Z1-409644
200-	LETHICIA MAIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	0000205479	PC-410764/2023
201-	LUCIA MARTINS DA SILVA	0000135121	PC-410769/2023
202-	LUCIANO BRANCO MAIA E S/M	0000200346	PC-411338/2023
203-	LUIZ AUGUSTO HERANDEZ TERRONES E S/M	0000173075	Z1-410335
204-	LUIZ FERNANDO MENDONÇA DA SILVA E OUTRA	0000070478	DIF.IPTU-410808
205-	LUIZ GUSTAVO PRIMO DE SOUZA E S/M	0000115949	Z1-410308
206-	LUIZ CARLOS RODRIGUES	0000032021	DIF.IPTU-409215
207-	LUIZ PHILLIPE MOTA PESSANHA	0000138804	PC-410637/2023
208-	M C B COUTINHO LTDA	53400	PC-409051/2023
209-	M MONTEIRO RIBEIRO REFRIGERAÇÃO	130426	PC-409052/2023
210-	MANOEL CELIO EDUARDO DA SILVA	0000063604	DIF.IPTU-410748
211-	MANOEL DOS SANTOS GOMES	0000031958	DIF.IPTU-409210
212-	MANOEL JESUS DOS REIS SOUZA	0000071559	DIF.IPTU-411033
213-	MANOEL TAVARES DE SOUZA	0000063890	DIF.IPTU-410874
214-	MARCELLE AZEVEDO TRINDADE PINHEIRO E OUTRO	0000064271	DIF.IPTU-410944
215-	MARCELO BARROSO CARVALHO	0000013356	Z1-410068
216-	MARCELO MACHADO PENNA	0000074574	DIF.IPTU-410763
217-	MARCOS GUIMARAES DE SA	0000171632	Z1-409518

218-	MARCOS WILLIS DOS SANTOS SARDINHA	0000033970	DIF.IPTU-409230
219-	MARIA CELESTE TAVARES CRESPO	0000184213	PC-408883/2023
220-	MARIA DA GLORIA PEDRA FERREIRA	0000005268	Z1-409607
221-	MARIA DA PENHA RANGEL JABER	0000071253	DIF.IPTU-410799
222-	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA BARRETO	0000064340	DIF.IPTU-410867
223-	MARIA DAS GRAÇAS CRUZ DIAS	0000022561	PC-408886/2023
224-	MARIA DE JESUS NAZARE MENDONCA MONTEIRO	0000062400	DIF.IPTU-410735
225-	MARIA DILVA SANTOS PEIXOTO	0000051688	DIF.IPTU-410283
226-	MARIA DONITA DA SILVA	0000045047	Z1-409603
227-	MARIA NEUSA DE SOUZA COELHO	0000032536	DIF.IPTU-409220
228-	MARILIA CAMPOMIZZI BUENO GONTIJO E S/M	0000124736	Z1-409969
229-	MARILIA NASCIMENTO TAVARES	0000123217	PC-411342/2023
230-	MARIO RAMOS CRESPO	0000142110	Z1-410422
231-	MARLEY PESSANHA DA SILVA E OUTROS	0000065768	DIF.IPTU-410859
232-	MARLEY PESSANHA DA SILVA E OUTROS	0000065223	DIF.IPTU-410862
233-	MAURICIO DE OLIVEIRA BOA MORTE	0000124734	Z1-409535
234-	MAURICIO FIRMINO DA MATA	0000026175	DIF.IPTU-408756
235-	MICHELLE E DANIELLE TEIXEIRA RISCADO	0000006282	Z1-409410
236-	MOACYR CANDIDO FERREIRA	0000029669	PC-410540/2023
237-	NATALINO LAURINDO DA ROCHA	0000093127	DIF.IPTU-411167
238-	NEIDE DAS GRAÇAS RIBEIRO DE SOUZA PEREIRA	0000063544	DIF.IPTU-410744
239-	NELIO MARCIO RIBEIRO BARCELOS	0000009552	PC-411346/2023
240-	NELY TAVARES CAMPOS	0000028854	34525/2019
241-	NEUZA MARIA VIEIRA PESSANHA	0000062696	DIF.IPTU-410738
242-	NILDA TAVARES DA SILVA	0000022756	DIF.IPTU-408935
243-	NILDO PESSANHA	0000064305	DIF.IPTU-410869
244-	NILDO RIBEIRO DOS SANTOS	0000037821	DIF.IPTU-408988
245-	NILSON VIANA DA SILVA	0000197486	Z1-409600
246-	NILTON ABDALA DE OLIVEIRA	0000027583	DIF.IPTU-408952
247-	NOEL PINHEIRO E S/M	0000169404	Z1-409623
248-	ORLANDO PINTO PESSANHA	0000069371	DIF.IPTU-410823
249-	OSIEL DA SILVA AZEVEDO	0000187171	32455/2019
250-	OSVALDO BORGES MONTEIRO JUNIOR	0000074229	DIF.IPTU-411018
251-	OSWALDO AGUIAR JUNIOR	0000159608	17776/2021
252-	PARQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0000170579	Z1-410434
253-	PARQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0000170581	Z1-410435
254-	PARQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0000170582	Z1-410436
255-	PARQUE PLANICIE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0000170577	Z1-410467
256-	PARQUE PLANICIE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0000170606	Z1-410438
257-	PARQUE PLANICIE EMPREENDIMENTOS LTDA	0000170603	Z1-410437
258-	PAULO MACHADO	0000061441	DIF.IPTU-410922
259-	PAULO OVIDIO DE SOUZA	0000041082	DIF.IPTU-408999
260-	PEDRO PAULO PINTO BASTOS JUNIOR	0000192361	Z1-410015
261-	RAFAEL FRAGOSO GONÇALVES	0000070671	DIF.IPTU-410611
262-	RALPH DA SILVA SANTOS E S/M	0000025441	PC-411351/2023
263-	RANGELITO TAVARES DE SOUZA RANGE	0000042788	DIF.IPTU-409019
264-	RAPHAEL MARTINS EMP. IMOB. E SERV. TEC. LTDA	0000093128	DIF.IPTU-411168
265-	REGINA FATIMA DO NASCIMENTO ARAUJO	0000072390	DIF.IPTU-410783
266-	RENATA SOARES GODDY DE FREITAS	0000041353	PC-410662/2023
267-	RICARDO ANTUNES CARNEIRO E OUTROS	0000008632	PC-410663/2023
268-	RICARDO DUARTE CAMPOS	0000166988	PC-7041/2023
269-	RITA DINIZ DE SOUZA	0000072592	DIF.IPTU-410625
270-	ROBERTO CARLOS TAVARES RANGEL	0000008750	Z1-409635
271-	RODRIGO WEIDMANN MENEZES	0000171547	PC-410669/2023
272-	RUI BARBOSA RANGEL	0000049665	Z1-410191
273-	SÃO JOOSE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 34 LTDA	0000197043	PC-6995/2023
274-	SÃO JOSE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 34 LTDA	0000197122	PC-6995/2023
275-	SÃO TOME EMPR. IMOBILIARIO LTDA	0000071679	DIF.IPTU-411011
276-	SCHEILA MARCIA CORREA DA SILVA	0000053409	DIF.IPTU-410296
277-	SEBASTIÃO BATISTA DE ALMEIDA E S/M	0000001098	35500/2019
278-	SERGIO RENATO NEVES LEAL	0000055849	Z1-409558
279-	SIDNEY CARNEIRO MACIEL	0000037984	PC-410837/2023
280-	SILVIO SIMOES	0000035873	PC-7226/2023
281-	SIMEAO TAVARES RANGEL E OUTRO	0000048373	DIF.IPTU-410203
282-	SOC. IMOB. NORTE FLUMINENSE LTDA	0000059920	DIF.IPTU-410350
283-	TALITA SILVA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	0000096431	DIF.IPTU-411178
284-	TIMOTEO PINTO DA SILVA	0000089144	DIF.IPTU-411153
285-	TIMOTEO PINTO DA SILVA	0000089153	DIF.IPTU-411116
286-	VALDIR CARVALHO SOARES	0000071198	DIF.IPTU-411005
287-	VERONICA GOMES DA SILVA	0000028080	Z1-409664
288-	WANDA E ESPOLO DE WALTER PEREIRA BORGES	0000044409	Z1-410008
289-	WESLEY MONTEIRO MOREIRA	0000180018	PC-409085/2023
290-	ZEOLINA MARA ROCHA PECANHA MAGLIANO	0000037720	DIF.IPTU-408987
291-	ZILDA FERREIRA GOUVEA	0000028063	DIF.IPTU-409186

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO

CONTRATO Nº 0119/2022
PROCESSO Nº 2021.206.000053-1-PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

CONTRATADA: FLG BLOCOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI
CNPJ Nº 27.811.801/0001-93

OBJETO: O objeto do presente TERMO é a SUPRESSÃO de 7,39% (sete vírgula trinta e nove por cento) do saldo total do contrato, em conformidade com o Voto do Eminentíssimo Conselheiro Cristiano Lacerda Ghuerrren, nos autos do Proc. TCE/RJ nº 205131-6/2022 – Acórdão 086920/2023.

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 1.130.964,19 (um milhão, cento e trinta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos)

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06/09/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 13/09/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DE CONVOCAÇÃO

Convocação da 3ª Reunião Ordinária de 2023 do FUMMAM (Fundo Municipal de Meio Ambiente)

O Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Campos dos Goytacazes - FUMMAM, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria 585/2021, Lei 5.576 de 22 de Novembro de 1993, na Lei 9.151 de 16 de Maio de 2022 e na Portaria 1.183/2022, convoca seus membros para a 3ª Reunião Ordinária, a realiza-se no dia 18 de Setembro de 2023 às 11h na sede Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente - SEMPUMMA, localizada na Av. Osvaldo Cardoso de Melo nº 1.233, Parque São Caetano. A reunião terá a seguinte pauta:

Pauta:

1. Abertura;
2. Aprovação da pauta;
3. Aprovação das contas do exercício 2022;
4. Aprovação do Projeto de Arborização "Vias Verdes";
5. Aprovação de investimentos para o exercício 2023/2024;
6. Assunto gerais;
7. Encerramento.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de Setembro de 2023.

Cláudio Francisco Correa Valadares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Presidente do FUMMAM
Matrícula: 40329

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA - FMS nº 079/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA PARA SUBSIDIAR OS ESTUDOS REFERENTES À ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, moralidade, eficiência e publicidade que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos solicitou que a Fundação Municipal de Saúde realize estudo acerca da necessidade da contratação de pessoal através de concurso público;

CONSIDERANDO que cabe à Fundação Municipal de Saúde realizar o levantamento acerca da necessidade da contratação, via concurso público, de servidores para exercerem funções nas Unidades de Saúde que integram sua estrutura administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão Técnica para realização de estudos com vistas à abertura de concurso público para provimento de cargos efetivos para exercício no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ;

Art. 2º - A Comissão Técnica de que trata o artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes integrantes:

- I - Adriana Santos Barreto da Silva, Matrícula 28276
- II - Carlos Filipe Mocaiber Lopes, Matrícula 29196
- III - Flavia Barreira Costa Vianna, Matrícula 27858
- IV - Franciele de Souza Barros Oliveira, Matrícula 36451
- V - Gisele Gomes dos Santos, Matrícula 26853
- VI - Ivanda Lirio da Silva, Matrícula 27084
- VII - Milta Neves, Matrícula 26739

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de Setembro de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0269/2023

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 019/2022
PROCESSO: 2022.099.000197-9-PR
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (agulha, cateter, dispositivo intravenoso, fio e fita cardíaca), visando garantir assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde

CONTRATADA: CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº. 31.849.774/0001-15.
VALOR TOTAL: R\$ 8.683,20 (Oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/08/2023

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2023

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0272/2023

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 019/2022
PROCESSO: 2022.099.000197-9-PR
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (agulha, cateter, dispositivo intravenoso, fio e fita cardíaca), visando garantir assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde

CONTRATADA: J & KAIME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 06.936.418/0001-91
VALOR TOTAL: R\$ 333.673,60 (Trezentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2023

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2023

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0273/2023

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 019/2022
PROCESSO: 2022.099.000197-9-PR
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (agulha, cateter, dispositivo intravenoso, fio e fita cardíaca), visando garantir assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde

CONTRATADA: MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 00.071.343/0001-47
VALOR TOTAL: R\$ 107.550,00 (Cento e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2023

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2023

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0275/2023

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 019/2022
PROCESSO: 2022.099.000197-9-PR
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (agulha, cateter, dispositivo intravenoso, fio e fita cardíaca), visando garantir assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde

CONTRATADA: RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS -EIRELI
CNPJ nº 07.144.092/0001-22
VALOR TOTAL: R\$ 62.739,60 (Sessenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2023

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2023

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0279/2023

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 019/2022
PROCESSO: 2022.099.000197-9-PR
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (agulha, cateter, dispositivo intravenoso, fio e fita cardíaca), visando garantir assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde

CONTRATADA: SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 23.486.068/0001-28
VALOR TOTAL: R\$ 4.620,20 (Quatro mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/08/2023

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2023

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0280/2023

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 019/2022
PROCESSO: 2022.099.000197-9-PR
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (agulha, cateter, dispositivo intravenoso, fio e fita cardíaca), visando garantir assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde

CONTRATADA: SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS.

CNPJ nº 23.486.068/0001-28
VALOR TOTAL: R\$ 8.879,86 (Oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/08/2023

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2023

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0281/2023

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 019/2022
PROCESSO: 2022.099.000197-9-PR
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (agulha, cateter, dispositivo intravenoso, fio e fita cardíaca), visando garantir assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde

CONTRATADA: SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS.

CNPJ nº 23.486.068/0001-28
VALOR TOTAL: R\$ 16.521,80 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/08/2023

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2023

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0282/2023

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 019/2022
PROCESSO: 2022.099.000197-9-PR
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (agulha, cateter, dispositivo intravenoso, fio e fita cardíaca), visando garantir assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde

CONTRATADA: SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS.

CNPJ nº 23.486.068/0001-28
VALOR TOTAL: R\$ 28.843,90 (Vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/08/2023

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2023

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA

Edital N.º 041/2023

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes para a reunião ordinária que será realizada excepcionalmente no dia 19 de setembro do corrente ano, às 14h30min, em primeira convocação, e às 15h, em segunda e última convocação, na sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema n.º 335, altos, Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

- 1.- Leitura de expediente;
- 2.- Leitura e aprovação das atas anteriores;
- 3.- Apreciação e Ratificação da Resolução CMPDCA nº 030/23 acerca da certificação para captação de recursos externos;
- 4.- Informes sobre o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar Gestão 2024-2027;
- 5.- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de setembro de 2023.

Leon Gomes Celestino
Presidente do CMPDCA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0002/2023
PROCESSO Nº. 2023.071.000015-5-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADA: K&M CONSULTORIA EM DIREITOS HUMANOS
OBJETO: Dispensa de Licitação para contratação direta de serviço de consultoria para a realização do Processo de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do município, gestão 2024-2027, para atender às demandas do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado
PRAZO: 06 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023

Campos dos Goytacazes, 12 de Julho de 2023.

Leon Gomes Celestino
Presidente do CMPDCA/FMIA

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

PORTARIA Nº 038/2023

RESULTADO PARCIAL DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO NO 5º FESTIVAL DOCES PALAVRAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ 2023

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima vem a público informar o resultado parcial referente ao credenciamento de estudantes voluntários para atuação no festival doces palavras, publicado no Diário Oficial do Município:

Aprovadas:

Lara de Paula Oliveira - estudante de Pedagogia
Karina Ribeiro Soares Reis - estudante de Pedagogia

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de setembro de 2023.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat.40.362

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 548/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 19 de setembro de 2023 (terça-feira) às 14:00h no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
FLAVIANO COLODETTE GUIMARAES	21492	AVALIAÇÃO INTERNA
CARLA RIBEIRO PEDRO	11614	AVALIAÇÃO INTERNA
MARIA DE FATIMA CARVALHO MAGALHAES ROSA	25573	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 14 de setembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 549/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a), SONIA MARIA SOUZA CRISOSTOMO matrícula nº: 20007 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 19 de setembro de (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.002850-6-PA-APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de setembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 550/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a), LUCILEA DOS SANTOS matrícula nº: 34889 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 19 de setembro de (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.002921-8-PA-APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de setembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 551/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) ANA MARIA BARCELOS GOMES matrícula nº: 16645 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 19 de setembro de 2023 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processos nº.2023.204.002895-1-PA-SUSPENSÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de setembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 026/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2023, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de descupinização a ser executado nas Unidades Escolares e demais setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, produtos e os equipamentos necessários.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 28 de setembro de 2023, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 14 de setembro de 2023.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 022/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 022/2022, processo nº. 2022.045.000342-P-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de transporte de passageiros – incluindo motorista e combustível, visando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, bem como ADJUDICO seu objeto às empresas vencedoras do certame, a saber:

- W LOPES DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 26.086.206/0001-70, com registro do item 01; e
- FERREIRA NUNES TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.677.928/0001-29, com registro dos itens 02 e 03.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 022/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 875 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referentes às Atas de Registro de Preços nº 057/2023 e 058/2023, relacionada ao Pregão Presencial SRP nº 022/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de transporte de passageiros – incluindo motorista e combustível, visando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, que foi REGISTRADA pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	QUANT. DE VEÍCULOS	UNID	QUANT. DE DIÁRIAS (TOTAL)	PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
1	Prestação de serviços de transporte de passageiros – veículo tipo "Utilitário"	2	DIÁRIA	624	R\$ 590,00	W LOPES DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 26.086.206/0001-70)
2	Prestação de serviços de transporte de passageiros – veículo tipo "Van"	2	DIÁRIA	624	R\$ 1.322,00	FERREIRA NUNES TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 05.677.928/0001-29)
3	Prestação de serviços de transporte de passageiros – veículo tipo "Micro-ônibus"	2	DIÁRIA	624	R\$ 2.545,00	FERREIRA NUNES TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 05.677.928/0001-29)

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0594/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R E S O L V E tornar pública a DECISÃO proferida nos autos do Processo administrativo nº 1023/2023/CMCG, que ao apreciar o requerimento da Sra. Margaret Manhães Braga Rangel, estabeleceu o INDEFERIMENTO quanto ao pagamento do auxílio funeral da ex-pensionista Jorgelina Nogueira Manhães Braga.

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de setembro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

PORTARIA Nº 0595/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Deivison Junio Barroso Leite, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Maicon Silva da Cruz, Símbolo CC1-SN1, com vigência a partir de 04 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de setembro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

PORTARIA Nº 0596/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Fátima Cristina Santos da Silva Borges, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora da Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, com vigência a partir de 04/09/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de setembro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

PORTARIA Nº 0597/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

CONSIDERANDO que há necessidade de realização de processo licitatório para a contratação de software para atendimento a diversas áreas da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CONSIDERANDO, que está em andamento o Pregão Presencial 017/2023, cujo item 17.1.12 prevê que "Os requisitos técnicos do sistema demonstrados pelo licitante no Teste de Conformidade serão avaliados pela Comissão de Avaliação (CA), criada exclusivamente para esta finalidade, cujos membros serão designados pela Diretoria Geral."

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da CA – Comissão de Avaliação, cuja finalidade é a verificação das funcionalidades solicitadas no Edital de Licitação no momento da apresentação prática do item pela empresa que apresentou o menor valor no certame.

- José Maurício Riscado Campos
- Júlio César Gomes da Silva
- Mauricio Freitas Coelho
- Patrícia de Souza Manhães
- Rafael da Rosa Pereira Júnior
- Raphaela Gonçalves Azevedo Motta de Souza

Art. 2º – Se os servidores nomeados julgarem necessário poderão solicitar apoio técnico a outros servidores ou prestadores de serviços para melhor avaliar os sistemas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de setembro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –Wladimir Garotinho
PREFEITOFrederico Paes
VICE-PREFEITODIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕESSetor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br